



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 85

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 1923 =

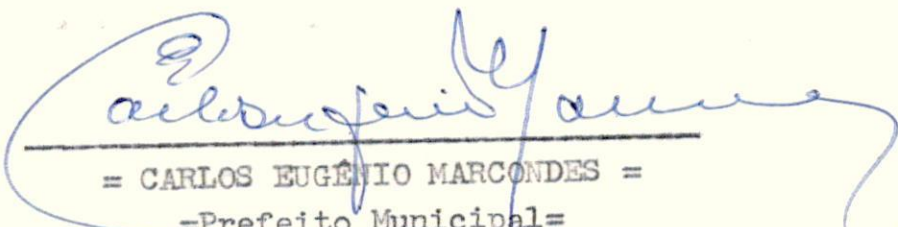
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARGONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

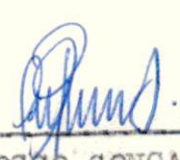
Designar o Dr. MÁRIO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado Assistente, padrão "X", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, para, no impedimento do Dr. JOÃO PINTO // ANTUNES, Advogado-Chefe, padrão "Z", em licença para tratamento de saúde, presidir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1898, de 26 de fevereiro de 1973.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de março de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de março de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=